



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 3ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 36ª Sessão Ordinária, solicitando ao Vereador Edmar Parlote para proceder à leitura da Ata da 35ª Sessão Ordinária, dos Expedientes e da Ordem do Dia. O Vereador Francisco Baquer solicitou ao Presidente a dispensa da leitura da Ata, haja vista que todos os vereadores já têm conhecimento do conteúdo da mesma. O Sr. Presidente levou à apreciação do Plenário o pedido do Vereador, ficando o pedido de dispensa da leitura da Ata - APROVADA. O Vereador Parlote realizou a leitura dos ofícios recebidos no curso da semana, e após, a leitura da Ordem do Dia: **2º DISCUSSÃO**

E VOTAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº. 2722/GP/2019, de 27 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REVISAR A LEI Nº 2224/GP/2017 DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021 E A LEI Nº 2499/GP/2019 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020"**. **02)** Projeto de Lei nº. 2723/GP/2019, de 27 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARU PARA O EXERCÍCIO DE 2020"**. PASSOU PARA O PEQUENO EXPEDIENTE: Não houve vereadores inscritos no pequeno expediente. PASSOU PARA O GRANDE EXPEDIENTE: **SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES, FRANCISCO BAQUER, MATIAS, BADÚ, PAULÃO, ORLANDO, ADEMIR E RENATO.QUE FIZERAM O USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO.** O VEREADOR ORLANDO SE INSCREVEU NO TEMPO DE LIDER PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO. Passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: 2º **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01)** Projeto de Lei nº. 2722/GP/2019, de 27 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

PODER EXECUTIVO A REVISAR A LEI Nº 2224/GP/2017 DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021 E A LEI Nº 2499/GP/2019 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020". (APROVADO POR UNANIMIDADE). **02)** Projeto de Lei nº. 2723/GP/2019, de 27 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARU PARA O EXERCÍCIO DE 2020"**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 25 de novembro 2019.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA

PRESIDENTE – CMJ